

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 – Nº 2562

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLENE CARVALHO GOBBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 21/02/2025, sob o nº 2025-3BRGC, pela servidora Marlene Carvalho Gobbi;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000216, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 07/04/2023 – NIT: 1706250237-3 – protocolo: 07001040.1.00015/03-0;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal Marlene Carvalho Gobbi, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000216, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 07/04/2023 – NIT: 1706250237-3 – protocolo: 07001040.1.00015/03-0;

1º - Período de 13/02/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias;

2º - Período de 18/03/1996 a 31/07/1997 – Tempo aproveitado 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: FIRE TINTAS CENTER LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

VALOR: 20.677,50 conforme proposta de preços.

PRazo INICIAL ARP: 10 de março de 2025

PRazo FINAL ARP: 10 de março de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002), 00151-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.150000009999), 00187-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.025.33903000000.166100000000), 00411-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.150000009999), 00458-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.150000009999), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: BARAOSEG LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
VALOR: 5.883,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
VALOR: 527,50 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00191-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.091.33903000000.166100000000)
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: CABANA MAGAZINE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
VALOR: 670,80 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00191-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.091.33903000000.166100000000), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999) e 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: J CABRAL DA COSTA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
VALOR: 16.177,40 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002), 00024-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0209200622.213.33903000000.150000009999), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
VALOR: 8.249,85 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002), 00024-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0209200622.213.33903000000.150000009999), 00458-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.150000009999), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035

ID: 2024.071E0700001.02.0025

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: R M DE SOUZA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

VALOR: 23.757,50 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 10 de março de 2025

PRAZO FINAL ARP: 10 de março de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00458-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.150000009999), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 10 de março de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0009

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART. 74, INCISO II, na contratação da empresa , especializada na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA "ANJOS DE RESGATE" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VARGEM ALTA, o valor global da presente contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-M6CCZ/2025.

Vargem Alta, 18 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 073/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o

respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
CARGO: RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	279	POLIANA ALMEIDA DA SILVA

Vargem Alta, 18 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025-XSDHG

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.501.937-20 e portador da Carteira de Identidade nº 366.631/SPTC-ES; e

II – **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.313/0001-03, com sede na Rua Bela Vista, s/n, Vila Esperança, Vargem Alta/ES – ES, CEP 29.295-000, por seu representante legal, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo ao pagamento pela aquisição dos bens listados na Nota Fiscal nº 1796, totalizando **R\$7.884,54 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais, cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de **R\$7.884,54 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais, cinquenta e quatro centavos)**, com os recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Valor: R\$7.884,54 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e quatro Reais, cinquenta e quatro centavos) - Elemento de Despesa 33.90.92.00000 - Fonte - 150000150000 - Ficha: 0000013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

I - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

II - Para cumprimento das obrigações fiscais, a Parte Contratante poderá reter os valores relativos aos impostos devidos, conforme a legislação vigente, sobre os pagamentos efetuados, quando aplicável. Os valores retidos serão devidamente repassados aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 149, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 28 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

À EMPRESA FADINI SOLUÇÕES LTDA -ME CNPJ

Nº: 48.658.655/0001-88

Assunto: Resposta à Impugnação Intempestiva do Edital

Prezados,

Trata-se da análise de impugnação ao edital do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 611/2024,

apresentada pela empresa FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.658.655/0001-88, protocolada em 18/03/2025 às 13h25m56s, sob o número 166/2025.

Inicialmente, cumpre destacar que a impugnação foi apresentada fora do prazo legal estabelecido no artigo 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que determina que qualquer impugnação ao edital deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização do certame. No presente caso, a impugnação foi protocolada em 18/03/2025, enquanto a sessão está designada para ocorrer em 19/03/2025, evidenciando o descumprimento do prazo legal.

Nos termos do dispositivo supracitado, impugnações intempestivas não devem ser conhecidas, salvo se houver indícios de ilegalidade flagrante que comprometa a lisura do certame, situação que não se verifica no presente caso. O edital foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e respeitando os princípios da publicidade, isonomia e competitividade, não havendo qualquer ilegalidade manifesta que justifique a excepcionalidade do conhecimento da impugnação fora do prazo.

Dessa forma, considerando que a impugnação foi apresentada fora do prazo legal e não há elementos que justifiquem a sua análise extemporânea, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pelo seu não conhecimento, mantendo inalteradas as disposições do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 18 de março de 2025

GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA

Pregoeira-CMVA



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
GABINETE (INTERINA)

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com